



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2256

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2256

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.723, DE 03 DE MARÇO DE 2.026.

*“Dispõe sobre a exoneração da servidora **FABIANA BRANCO BARBOSA**”.*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **FABIANA BRANCO BARBOSA** do cargo efetivo de **Enfermeira**.

Art. 2º. Em decorrência da exoneração da servidora, cessam os efeitos da Portaria nº 2.194 de 15 de fevereiro de 2021, que dispôs sobre a concessão de gratificação para a servidora de que trata o artigo 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 03 de março de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.724, DE 03 DE MARÇO DE 2.026.

*“Dispõe sobre a exoneração da servidora **Camila Zacarias Fernandes Silva**”.*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **CAMILA ZACARIAS FERNANDES SILVA** do cargo efetivo de **Médico Clínico Geral**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 03 de março de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.725, DE 03 DE MARÇO DE 2.026.

*“Dispõe sobre o afastamento sem remuneração por **02(dois) anos para o servidor ELCIO DONIZETE DA SILVA, no cargo efetivo de Motorista e dá outras providências**”.*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento sem remuneração por 02 (dois) anos do cargo de Motorista, a pedido, para o servidor ELCIO DONIZETE DA SILVA, portador do CPF nº ***952928**, nomeado em caráter efetivo pela portaria nº 1.069 de 01 de fevereiro de 2007, nos termos do artigo 206 da Lei Municipal nº 1.153 de 2012 – Estatuto dos Servidores Municipais de Orindiúva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 03 de março de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9b82-f3eb-7bec-218f-a7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 2256, ano XII, veiculado em 03 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 03/03/2026 às 16:45:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9b82-f3eb-7bec-218f-a7>